

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 25 de janeiro de 2021, com produção de efeitos em 8 de fevereiro de 2021, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na adjudicação, ao agrupamento de empresas composto pela Minho Bus – Transportes do Minho, Sociedade Unipessoal, Lda. (“Minho Bus”), e pela Auto Viação do Minho, Lda. (“AVM”), da concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros regular na Região da Comunidade Intermunicipal do Cávado, Lote 1, correspondente à rede “Oeste” (“Concessão CIM do Cávado, rede Oeste”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Minho Bus:** integra o Grupo Transdev, que se encontra ativo, em Portugal, entre outros, no setor do transporte rodoviário pesado de passageiros e de carga.
- **AVM:** desenvolve a sua atividade, em Portugal, no âmbito do transporte rodoviário pesado de passageiros e mercadorias.
- **Concessão CIM do Cávado, rede Oeste:** universalidade de direitos e obrigações sobre um conjunto de ativos afetos à exploração da concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros regular na Região da Comunidade Intermunicipal do Cávado, rede Oeste, em particular a Rede Regional, Intermunicipal e Municipal de Esposende, a Rede Regional e Intermunicipal de Barcelos e a Rede Regional entre Braga e a Comunidade Intermunicipal do Ave (com partilha de linhas com a Comunidade Intermunicipal do Ave).

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 5/2021 – Minho Bus\*Auto Viação do Minho / Comunidade Intermunicipal do Cávado (Lote 1), através do e-mail: [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).